



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 69/2012

Página n.º 1 de 2

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL			
Referem-se ao Tipo Documental: Expediente Investigatório, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com o seguinte número: Arquivados em 1990: 539/1989; 543/1989; 546/1989; 558/1989; 564/1989; 577/1989; 591/1989; 659/1989; 665/1989; 670/1989; 676/1989; 711/1989; 721/1989; 727/1989; 748/1989; 753/1989; 763/1989; 766/1989; 778/1989; 791/1989; 793/1989; 798/1989; 801/1989; 55/1990; 61/1990; 82/1990; 83/1990; 84/1990; 113/1990; 132/1990; 139/1990; 141/1990; 144/1990; 145/1990; 159/1990; 165/1990; 166/1990; 169/1990; 181/1990; 197/1990; 202/1990; 350/1990; 460/1990; 487/1990; 513/1990; 526/1990; 541/1989; 624/1990; 627/1990; 629/1990; 652/1990; 2208/1990; 2209/1990; 2213/1990; 2217/1990; 2223/1990; 2224/1990; 2244/1990; 2275/1990; 2287/1990; 2292/1990; 2312/1990; 2316/1990; 2321/1990 (Inclui o Anexo 389/1990); 2322/1990; 2324/1990; 2332/1990; 2333/1990; 2337/1990; 2339/1990; 2340/1990; 2342/1990; 2359/1990; 2360/1990;	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são Até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1989	1990

QUANTIDADE: 25	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 13/8/2012
--	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
